



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

LEI Nº 288/2001.

Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Serra Negra do Norte
- RN, para o exercício de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE – RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra do Norte - RN para o exercício de 2002, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 5.142.100,00 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil e cem reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 4.942.100,00 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, e cem reais).

I - No Orçamento fiscal em R\$ 3.573.100,00 (Três milhões, quinhentos e setenta e três mil e cem reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 1.369.000,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e nove mil reais).



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

III – A diferença no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) corresponde a previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165, inciso VIII da Constituição Federal.

II - Abrir créditos suplementares, até o limite de 10% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

III – Remanejar dotações orçamentárias a nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

IV – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo.

TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte - RN, em 26 de dezembro de 2001.

DILVAN MONTEIRO NÓBREGA
PREFEITO MUNICIPAL



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

LEI Nº 288/2001

ORÇAMENTO DE 2002

ANEXO I

RECEITA – 2002

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		4.863.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	330.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	75.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	613.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.792.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		279.100,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	246.100,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.000,00	
TOTAL DA RECEITA		5.142.100,00



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

LEI Nº 288/2001

ORÇAMENTO DE 2002

ANEXO II

DESPESA - 2002

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		204.600,00
Câmara Municipal	204.600,00	
II - PODER EXECUTIVO		4.737.500,00
Gabinete do Prefeito	165.500,00	
Sec. Mun. de Administração, Finanças e Planejamento	698.000,00	
Sec. Mun. Trabalho, Ação Social e Desenvolvimento	421.000,00	
Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	1.493.500,00	
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	948.000,00	
Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	302.500,00	
Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Obras Públicas	584.000,00	
Sec. Mun. Especial de Desenvolvimento Econômico	125.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	4.942.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	200.000,00
TOTAL GERAL	R\$	5.142.100,00



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

LEI Nº288/2001

ORÇAMENTO DE 2002

ANEXO III

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra a,b e c)

RECEITA	RECEITA ARRECADADA			RECEITA ORÇADA	
	1998	1999	2000	2001	2002
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	20.008,42	25.210,03	23.946,19	271.000,00	330.000,00
Receita Patrimonial	17.490,50	85.253,82	40.898,41	65.000,00	75.000,00
Receitas de Serviços	101.467,47	355.725,48	498.151,90	550.000,00	613.000,00
Transferências Correntes	1.858.733,76	1.990.493,29	0,00	2.803.200,00	3.792.000,00
Outras Receitas Correntes	69.199,30	12.320,80	2.345.868,19	48.000,00	53.000,00
Receitas de Contribuições	20.157,86	0,00	12.938,81	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00
Transferências de Capital	817.190,42	215.182,01	990.295,00	805.000,00	246.100,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	3.012,53	20.000,00	23.000,00
TOTAL GERAL	2.904.247,73	2.684.185,43	3.915.111,03	4.722.200,00	5.142.100,00



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

LEI Nº 288/2001

ORÇAMENTO DE 2002

ANEXO III

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei 4.320/64, Art. 22, Inciso 3º, Letra d,e,f e Art. 28, I)

DESPESA	REALIZADA 2000	FIXADA 2001	PREVISTA 2002
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	1.216.985,48	887.100,00	2.076.600,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	500,00	15.000,00
Outras Despesas Correntes	1.791.995,25	1.745.600,00	1.615.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.367.674,53	2.063.000,00	1.235.500,00
Inversões Financeiras	760,00	25.000,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	1.000,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	4.377.415,26	4.722.200,00	4.942.100,00